

Data da assinatura: 29/12/2020 às 21:18:25



<u>Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.</u> Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

73ª SESSÃO 30.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 073/2020 - Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21/12/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Septuagésima Terceira Sessão e Trigésima Sessão Extraordinária com a presença de oito vereadores, estando ausente a vereadora Luciana de Jesus Maia. Sob a Presidência do Vereador Antônio A.M. Filho, iniciou-se a presente sessão. NA ORDEM DO DIA, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI n.1044/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Altera a Lei Municipal n.300, de 29 de dezembro de 2003, que disciplina o Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS-QN) para adequá-lo à Lei Complementar Federal n.175, de 23 de setembro de 2020 e da outras providencias – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1045/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao caput do art. 103 da Lei n.º 041/1993 e da outras providencias - foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1046/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza desafetação de bens público na condição e forma especifica. - foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. Presidente agradeceu a todos pela parceria e dedicação aos trabalhos legislativos, finalizou desejando feliz ano novo e boas festas. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

> ANTONIO A.M. FILHO **Presidente**

ODAIR JOSE BOVO 1º Secretario